ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS- CEP: 95960-000
Fone: 51 3751 0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

ATA 09/2021

Aos oito dias do mês de novembro, às 8 horas, na Sala do FAPS, localizada junto ao Setor de Recursos Humanos, realizou-se a reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência do Município, com a participação dos membros Maricel Correa Bataglia, Vera Lucia Zatta e Sinandro Debona. A reunião teve como objetivo a avaliação mais criteriosa da Política de Investimentos para 2022, tema discutido na última reunião, em conjunto com o Conselho de Previdência e, também, na última sexta-feira, em live com a empresa SMI. A empresa de Consultoria enviou a sugestão com a análise individual de cada fundo, o acompanhamento de desempenho, abertura das carteiras e rating dos ativos, os resultados obtidos e as possibilidades apresentadas pelo mercado para um ano bem conturbado, em função de crises em nível mundial, resultantes da pandemia e das eleições 2022 no Brasil. Também foi discutida a análise do cenário econômico, composto do cenário econômico externo (Estados Unidos, Zona do Euro e China) e do cenário econômico interno e das perspectivas econômicas. Em seguida foram discutidos todos os itens e aprovada da Política de Investimentos para 2022: Meta de rentabilidade: INPC (3,80%) + taxa de juros retorno esperada ("duration" 16,69 anos) – correspondente a 4,86%, totalizando a meta para 2022 de 8,84%, com modelo de gestão própria; competência dos responsáveis pela gestão, especificados no § 6° do Art. 1° da Resolução CMN n° 3.922/2010. Após, foi analisada e sugerida a tabela do limite da alocação dos recursos, com o limite somatório de até 60% no Art. 7°, III A e B; 40% Art. 7° IV A e B; 15% Art. 7° VI A e B; até 30% do Art. 8°; até 10% do Art. 9°. Também foi sugerida a aprovação da estratégia alvo dentro da política para 2022, conforme segue: 68,5% no Art. 7° - Renda Fixa, 21,5% Art. 8° - Renda Variável e 10% no Art. 9° - Investimentos no Exterior, com base nas disposições expressas nas 23 páginas de todo o processo da Política de Investimentos 2022, que será publicada, juntamente com esta ata e a ata do Conselho de Previdência, conforme documento anexo. Outro assunto em pauta foi a meta atuarial, que não será alcançada neste exercício, principalmente, em decorrência dos resultados negativos ocorridos nos últimos meses, tanto na renda fixa como na renda variável. Ainda foram avaliadas as alocações de 2021, chegando-se a conclusão que o Fundo de Encantado está com uma carteira bem diversificada, com perfil conservador, enquadrado na Resolução 3.922, sem previsão para alteração até o final do exercício, em função da alta volatilidade trazida por tensões políticas, incertezas sobre o cenário fiscal e econômico. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata.